

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 402 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Credencia o “**3º Curso de Formação Para Ingresso na Carreira da Magistratura**”, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**3º Curso de Formação Para Ingresso na Carreira da Magistratura**”, com carga horária total de 646 (seiscentas e quarenta e seis) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do Processo nº 2012413 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral

*Superior Tribunal de Justiça*

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 1174 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 14 de Novembro de 2012 Publicação: Sexta-feira, 16 de Novembro de 2012

